

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.000759/2022-65

Unidade Gestora: SREMG

	4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 258/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PARA O PRÉDIO SEDE DA SREMG/DNIT, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA MARCEL LEONARDO NOGUEIRA LTDA.
--	--

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15/01/2020, publicada em 16/01/2020, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 258/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa MARCEL LEONARDO NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.160.141/0001-77, sediada na Avenida Dezenove, nº 1555, sala 05, Centro, em Ituiutaba/MG, CEP- 38300-124, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcel Leonardo Nogueira, portador da Carteira de Identidade nº MG-6[REDACTED]5, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 746[REDACTED]20, doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente, (SEI!24514606), do teor dos Despachos (SEI nºs 24443212 e 24443628) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE , CNPJ n. 16.844.557/0001-49, E O SINDEAC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFICIOS E CONDOMINIOS, EM EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS EM ASSEIO, CONSERVACAO, HIGIENIZACAO, DESINS, CNPJ n. 17.454.711/0001-39, registrado no MTE pelo nº MG004404/2025, em 19/12/2025, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2025, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

REPACTUAÇÃO de preços do contrato nº 258/2022, a partir de 01/01/2026, em virtude da homologação

da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2026, perfazendo o montante estimado de R\$ 42.175,50 (quarenta e dois mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao período de 01/01/2026 a 24/06/2027, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI! nº 24486083).

REAJUSTAR os custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), apurado no período de 08/2024 a 02/2026, que resultou no percentual de 7,345610%, nos termos da Cláusula Sexta do contrato.

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 6ª do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços e reajuste de insumos, o valor acumulado do CONTRATO passará de R\$ 1.208.829,02 (um milhão, duzentos e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos), para R\$1.251.004,52 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil quatro reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 01/01/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/05/2026, será de R\$ 23.299,42 (vinte e três mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI! nº24357081).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2026, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, Fonte de recurso 010000000 devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2026NE000041, datada de 29/01/2026, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar o endosso na garantia prestada, de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor acumulado do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2026

*(assinado
eletronicamente)*

Antônio Gabriel Oliveira

dos Santos

Superintendente

Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 24/04/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24532838** e o código CRC **3B10A31A**.

Referência: Processo nº 50606.000759/2022-65

SEI nº 24532838

	Rua Líder 197 CEP 31.270-480 Belo Horizonte/MG
---	--